

## **Pedido de Cotação Nº 088/2022.**

**Assunto:** Aquisição de passagens aéreas, compreendendo a prestação de serviço de agenciamento de viagem, os serviços de reserva, emissão, remarcação, cancelamento e contratação de seguro de passagem aérea nacional para participação do membro em reunião do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas em Manaus/AM.

**Referência:** Carta nº 138/2022/PRES/CBH MPS;

### **1. OBJETO**

**1.1.** O presente pedido de cotação tem por objeto a “Aquisição de passagens aéreas, compreendendo a prestação de serviço de agenciamento de viagem, os serviços de reserva, emissão, remarcação, cancelamento e contratação de seguro de passagem aérea nacional para participação do membro em reunião do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas em Manaus/AM”, conforme especificações constantes do ANEXO I – Formulário de Solicitações.

### **2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**2.1.** Poderão participar deste pedido de cotação qualquer pessoa jurídica interessada, que enviar proposta até o dia 30/09/2022 às 17:00h para o e-mail [gabriel.agostinho@agevap.org.br](mailto:gabriel.agostinho@agevap.org.br).

**2.2.** O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item, sendo desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações do objeto a ser contratado.

**2.3.** A proposta deverá ser apresentada através do ANEXO II – Modelo de Proposta de Orçamento, contendo o carimbo com o CNPJ do fornecedor, ou



através de documento próprio do fornecedor em papel timbrado ou contendo o carimbo de CNPJ da empresa e, minimamente, as informações constantes do ANEXO I.

### **3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

**3.1.** Serão exigidos do proponente ofertante do menor preço, para fins de contratação, os seguintes documentos:

- 3.1.1. Cópia da carteira de identidade do representante legal;
- 3.1.2. Contrato social ou documento congênere;
- 3.1.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- 3.1.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da proponente;
- 3.1.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de serviço - FGTS, demonstrando situação Regular;
- 3.1.6. Prova de regularidade relativa a débitos trabalhistas (CNDT);
- 3.1.7. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 3.1.8. Declaração que não emprega menor de 18 (dezoito) anos, exceto nos casos previstos em Lei, conforme modelo, Anexo III, em papel timbrado da proponente.

**3.2.** Caso a ofertante de menor valor não apresente os documentos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou tenha alguma restrição, poderá ser convocada a



empresa subsequente, para fazê-lo em igual prazo, desde que observadas as mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

**3.3.** É facultado à AGEVAP convocar o concorrente remanescente, na ordem de classificação, para assinatura de contrato pelo mesmo valor e condições da proposta vencedora, nas hipóteses:

3.3.1. O convocado não assinar o contrato no prazo estabelecido;

3.3.2. O convocado impedir ou retardar indevidamente a efetiva conclusão do processo seletivo;

3.3.3. Devido à rescisão contratual, para execução de remanescente de obra, serviço ou fornecimento.

#### **4. DA CONTRATAÇÃO**

**4.1.** A presente contratação será disciplinada pelo presente pedido de cotação e seus anexos, sendo o termo de contrato dispensado por tratar-se de entrega integral e imediata.

#### **5. DO PREÇO DE REFERÊNCIA**

**5.1.** O valor máximo a ser pago por item contratado encontra-se discriminado no ANEXO I – Formulário de Solicitações.

#### **6. DAS SANÇÕES**

**6.1.** O atraso na prestação dos serviços sujeitará a contratada à multa moratória de até 0,1% (zero virgula um por cento) por dia de atraso sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura a ser paga.



**6.2.** A inexecução total ou parcial dos serviços, a execução imperfeita, a mora na execução, a ausência de manutenção dos requisitos de habilitação ou qualquer inadimplemento, sujeitará a contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverão ser graduadas de acordo com a gravidade da infração:

6.2.1. advertência;

6.2.2. multa administrativa de até 20% do valor contratado;

6.2.3. suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a AGEVAP;

6.2.4. declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a AGEVAP.

**6.3.** A multa moratória e a multa administrativa, quando aplicadas, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Entidade Delegatária ou cobradas judicialmente, resguardada a ampla defesa e ao contraditório do contratado.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1.** Nos casos omissos ou situações não explicitadas neste pedido de cotação serão aplicadas as disposições contidas na Resolução INEA nº 160/2018, e subsidiariamente, na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte desta contratação, independentemente de suas transcrições.

Resende/RJ, 27 de setembro de 2022.

---

(assinado eletronicamente)

Gabriel de Paiva Agostinho

Analista Administrativo



**ANEXO I - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO – MATERIAIS/SERVIÇOS**



**Dados do requisitante**

**Nome** Gabriel de Paiva Agostinho  
**Cargo** Analista Administrativo

**Objeto**

Aquisição de passagens aéreas, compreendendo a prestação de serviço de agenciamento de viagem, os serviços de reserva, emissão, remarcação, cancelamento e contratação de seguro de passagem aérea nacional para participação do membro em reunião do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas em Manaus/AM.

**Justificativa**

O presente processo tem por finalidade a aquisição de passagem aérea (incluindo taxas aeroportuárias e de emissão, bem como impostos) para a participação do membro na reunião do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas.

**Descrições do Objeto**

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Valor médio das passagens	Taxa de Emissão (em R\$)	Preço de Referência Total
1	Passagem aérea (adulto) trecho Rio de Janeiro/RJ -> Manaus/AM (ida e volta) em classe econômica, incluindo taxas aeroportuárias, taxa de emissão e impostos	Passagem aérea (ida e volta)	1	R\$ 2.345,94	187,67	R\$ 2.533,61

**Endereço de Entrega e/ou Prestação do Serviço**

Após a escolha dos voos por parte do participante do evento, a empresa vencedora será comunicada a emitir os respectivos bilhetes. Após, os e-tickets deverão ser encaminhados para o email gabriel.agostinho@agevap.org.br

**Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias

**Forma de Pagamento:** Depósito em conta e/ou Boleto Bancário, vinculado ao CNPJ do fornecedor.

**Observação**

Aplica-se a presente contratação as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e nas Resoluções/Lei:

( ) ANA nº 122/2019 (X) INEA nº 160/2018 ( ) Portaria IGAM nº 60/2019 ( ) Código Civil e outras normas de Direito Privado

A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado juntamente com o CNPJ da empresa. Na impossibilidade da apresentação de papel timbrado, a proposta deve conter o carimbo com o CNPJ do fornecedor.

O pagamento será feito em parcela única no prazo de 10 (dez) dias úteis, por depósito em conta corrente e/ou boleto bancário, condicionado à entrega do produto, mediante apresentação de documento fiscal vinculado ao CNPJ do fornecedor vencedor, devidamente atestado e aprovado por empregado da AGEVAP, juntamente com as certidões negativas de regularidade fiscal emitidas e válidas na data do pagamento do produto.

A AGEVAP enviará a, no mínimo, três empresas o referido pedido de orçamento.

O nome do passageiro, bem como o voo escolhido, serão encaminhados por e-mail à contratada.

Resende/RJ, 26/09/2022.

Revisão 04 - CSG F-0192

(assinado eletronicamente)  
**Gabriel de Paiva Agostinho**  
 Analista Administrativo

(assinado eletronicamente)  
**Raissa Bahia Guedes**  
 Gerente de Contrato de Gestão Interina

## ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE ORÇAMENTO

PROPOSTA COMERCIAL						
Dados Principais do Fornecedor						
<b>Empresa:</b> _____						
<b>CNPJ:</b> _____						
<b>Endereço:</b> _____						
Descrições do Objeto						
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Valor médio das passagens	Taxa de Emissão (em R\$)	Valor global
1	Passagem aérea (adulto) trecho Rio de Janeiro/RJ -> Manaus/AM (ida e volta) em classe econômica, incluindo taxas aeroportuárias, taxa de emissão e impostos	Passagem aérea (ida e volta)	1	R\$2.345,94	R\$ -	R\$ -
Endereço de Entrega/Prestação						
Após a escolha dos voos por parte do participante do evento, a empresa vencedora será comunicada a emitir os respectivos bilhetes. Após os e-tickets deverão ser encaminhados para o e-mail <a href="mailto:gabriel.agostinho@agevap.org.br">gabriel.agostinho@agevap.org.br</a> .						
Observação						
<p>Ao apresentar sua proposta comercial, a licitante deverá cotar apenas a taxa de emissão (em reais) que cobrará por passagem emitida. A quantidade de passagens e o valor médio das passagens não devem ser alterados.</p> <p>O valor global da proposta será calculado multiplicando-se a quantidade de passagens (1), pelo somatório do valor médio da passagem (R\$ 2.345,94) e da taxa de emissão cotada. Esta proposta tem a validade de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua emissão.</p>						
Assinatura/Carimbo						



## ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO

Pedido de Cotação 088/2022

### DECLARAÇÃO

Nome da Empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_,  
sediada - (endereço completo \_\_\_\_\_) DECLARA, sob as  
penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos  
em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos  
em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze  
anos), (Lei nº 9.854/99 e Decreto nº 4.358/2002).

Resende/RJ, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura e Identificação do Representante Legal